

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | SEXTA-FEIRA

05 DE MARÇO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 234 de 29 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 9, pág. 2, de 05 de setembro de 2019, a qual instituiu no âmbito do SLU, Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, em obediência à Instrução Normativa nº 12/2019 - SLU/DF.

Art. 2º Incluir na referida Comissão os servidores ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA - matrícula 278.326-6, GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 276.335-4.

Art. 3º Excluir da referida Comissão os servidores JOSÉ ROBERTO DE LIMA, matrícula 277.517-4, MARCELO PINHEIRO MENDES, matrícula 277.602-2, CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula 81.185-8, ALAN NUNES DA SILVA, matrícula 275.537-8, RAISSA MARIA COMETA MOTA MORUZZI, matrícula 273.733-7, DORIANA APARECIDA IZAIAS, matrícula 275.502-5.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 4, da Instrução Normativa nº 12/2019 do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, e, ainda, considerando o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que irá elaborar os Estudos Preliminares, o Gerenciamento de Risco, Termo de Referência e demais documentos, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº [00094-00001058/2021-75](#), cujo objeto é a contratação de serviço terceirizado para a construção de um Ponto de Entrega de Pequenos Volumes na Região Administrativa de Planaltina - PEV.

Art. 2º Ficam designados os servidores Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula 83.550-1, Glayson Luiz Alvarenga Chamiço, matrícula 274.893-2, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, matrícula 276.259-5, Glória Lustosa Pires, matrícula 276.287-0, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula 276.261-7, Isadora Perdigão Rocha, matrícula 276.275-7, Maria Vitória Nava Silva do Carmo, matrícula 276.257-9 e Mayara Jordana Barros Oliveira Santos, matrícula 276.289-7.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 21 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Interna de Planejamento nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos referentes a contratação de empresa especializada para elaboração de um projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) aprovado no Corpo de Bombeiros para as edificações da Usina de Tratamento Mecânico Biológico de Ceilândia, conforme expresso no Documento de Oficialização de Demanda ([55328886](#)), devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00000700/2021-07.

Art. 2º Ficam designados os servidores CÁSSIO MACIEL LEMOS, matrícula nº 276.284-6, FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 276.352-4, AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 83.404-1; GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 276.235-8, JANAINA ADRIANA DA TRINDADE, matrícula nº 273.564-4, PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula nº 276.557-8, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula nº 274.893-2, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 276.557-8 e MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 30 DE 05 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 4, da Instrução Normativa nº 12/2019 do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, e, ainda, considerando o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que irá elaborar os Estudos Preliminares, o Gerenciamento de Risco, Termo de Referência e demais documentos, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-0000958/2021-03, cujo objeto é a construção de muro nos limites da Instalação de Recuperação de

Resíduos - IRR, localizado dentro das instalações da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico do Setor P Sul - Ceilândia.

Art. 2º Ficam designados os servidores Francisco Antônio Mendes Jorge, matrícula nº 273.517-2, Glayson Luiz Alvarenga Chamiço, matrícula nº 274.893-2, André Luiz Junqueira Guimarães, matrícula nº 275.882-2, Glória Lustosa Pires, matrícula nº 276.287-0, Helena Magalhães Gomes Garcia, matrícula nº 276.557-8, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7 e Ailton Oliveira Rocha, matrícula 83.404-1.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora DANIELA ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 273.823-6, Assessora da Unidade de Auditoria Interna da Presidência, do período de 01/03/2021 a 10/03/2021, a partir de 02/03/2021, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada à servidora a fruição posterior do período suspenso.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 01.533-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 29/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007298/2020-0.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AMERICO MANOEL DE SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 80.920-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 11/09/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000695/2021-24.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ LUIZ BRITO, matrícula nº 80.993-4, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 22/11/2020, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007316/2020-46.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a BRAZ ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 80.994-2, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00040-00039303/2020-25.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO, matrícula nº 81.049-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 14/02/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001075/2021-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO DE PADUA DA SILVA, matrícula nº 81.132-7, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/08/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00040-00035839/2020-71.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AMARILDO PEREIRA E SILVA, matrícula nº 81.228-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00080-00208995/2020-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JESUS APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 81.296-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/12/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000284/2021-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a OLAVO DA CRUZ SILVA, matrícula nº 81.159-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 06/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006714/2020-45.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SERGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 81.299-4, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00498419/2020-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ AMILTON MARQUES DE MELO, matrícula nº 81.513-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única,

Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/07/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006999/2020-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ISAIAS AMARO DA SILVA, matrícula nº 81.562-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000017/2021-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADAIR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 81.649-3, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/10/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006492/2020-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIAS GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 81.744-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/12/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000213/2020-55.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VALDECIR PEREIRA DE LACERDA, matrícula nº 81.798-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/09/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000561/2021-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MIGUEL ALVES VIEIRA, matrícula nº 81.856-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006663/2020-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ NOGUEIRA, matrícula nº 81.913-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/10/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006420/2020-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO ABÍLIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 82.065-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/07/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00143-00000072/2021-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WILSON MAURILIO DOS SANTOS, matrícula nº 82.091-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006889/2020-52.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SILDO DE SOUZA VASQUES, matrícula nº 82.188-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 17/12/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007477/2020-30.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.239-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 03/10/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006892/2020-76.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CRISTOVÃO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.242-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 15/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005970/2020-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MANOEL ROLDÃO DA SILVA, matrícula nº 82.245-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/12/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007270/2020-65.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUIZ BERNARDO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 82.304-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o

artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 13/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000247/2021-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.306-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 16/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000297/2021-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SEBASTIÃO ALVES RABELO, matrícula nº 82.374-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000707/2021-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA, matrícula nº 82.392-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00080-00026679/2021-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 82.508-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/03/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000638/2021-45.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MOACIR NAVARRO DE ANDRADE BRANDÃO, matrícula nº 82.511-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000391/2021-67.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 82.650-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/02/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000882/2021-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ DE SOUSA GOMES, matrícula nº 82.864-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000206/2021-34.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 82.870-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 18/08/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007372/2020-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 83.032-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/02/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001038/2021-02.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 04/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006614/2020-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DAS DORES SANTOS SILVA, matrícula nº 83.136-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/10/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006381/2020-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 83.188-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 17/09/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006515/2020-37.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a TEREZA COLODINA LEITE DA SILVA, matrícula nº 83.242-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011,

a contar de 10/10/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00145-00001287/2020-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a BRIGIDALINA MARIA DUARTE, matrícula nº 83.261-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 14/10/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006336/2020-08.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SANTOS MARQUES JORDÃO, matrícula nº 83.278-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 30/12/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00002406/2021-46.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 83.286-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007268/2020-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA CRISTINA CAVALCANTE BATISTA, matrícula nº 83.293-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000022/2021-74.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a IRMA DA SILVA, matrícula nº 83.301-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 15/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000463/2021-76.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DIOLIPIA ALVES DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 83.318-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000597/2021-97.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LEIDINALVA NERY DOS SANTOS, matrícula nº 83.324-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41,

de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/12/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006975/2020-65.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.414-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 02/02/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00400-00008353/2021-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 83.611-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/02/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001055/2021-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, matrícula nº 83.715-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 18/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00080-00007470/2021-49.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 83.773-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 06/10/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00400-00051575/2020-67.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS, matrícula nº 83.888-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/02/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000765/2021-44.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de JOSÉ AMILTON MARQUES DE MELO, matrícula 81.513-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, 1.556 (um mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, referente aos períodos de 25/07/1977 a 16/06/1981, 11/10/1982 a 09/10/1984 e 10/12/1984 a 22/05/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Do total geral de tempo averbado, 729 (setecentos e vinte e nove) dias, referente ao período de 11/10/1982 a 09/10/1984, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pelo SLU/DF, são contados para fins de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI: 00094-00000790/2021-28.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 81.049-5 DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO 7º 26/12/2014 a 24/12/2019, 81.414-8 JURANDIR DA SILVA BARROS 7º 04/12/2015 a 01/12/2020, 81.513-6 JOSÉ AMILTON MARQUES DE MELO 7º 02/03/2016 a 28/02/2021, 82.768-1 SIMONE APARECIDA DE MELO 6º 21/02/2016 a 18/02/2021, 82.937-4 MARINALVA MARIA PINHEIRO BORGES 6º 03/09/2015 31/08/2020.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR 746 (setecentos e quarenta e seis) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 12/04/1984 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre

expedida pelo SLU/DF a AMERICO MANOEL DE SIQUEIRA DE LIMA, matrícula 80.920-9, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 807 (oitocentos e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/06/1984 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ LUIZ BRITO, matrícula 80.993-4, Analista de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 807 (oitocentos e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/06/1984 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a BRAZ ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 80.994-2, Analista de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 788 (setecentos e oitenta e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 07/08/1984 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO, matrícula 81.049-5, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 667 (seiscentos e sessenta e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/05/1985 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JESUS APARECIDO DA SILVA, matrícula 81.296-X, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 03/03/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ AMILTON MARQUES DE MELO, matrícula 81.513-6, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 550 (quinhentos e cinquenta) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 26/03/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a EDSON PEDRO DA FONSECA, matrícula 81.534-9, Analista de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 541 (quinhentos e quarenta e um) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de

14/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ISAIAS AMARO DA SILVA, matrícula 81.562-4, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 539 (quinhentos e trinta e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO CARLOS DE FREITAS CALDAS, matrícula 81.842-9, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 82.144-6, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 413 (quatrocentos e treze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/02/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a CRISTOVÃO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 82.242-6, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 411 (quatrocentos e onze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a LUIZ BERNARDO DOS SANTOS NETO, matrícula 82.304-X, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 410 (quatrocentos e dez) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 04/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOÃO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 82.306-6, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 408 (quatrocentos e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a SEBASTIÃO ALVES RABELO, matrícula 82.374-0, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 410 (quatrocentos e dez) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA, matrícula 82.392-9, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 412 (quatrocentos e doze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MOACIR NAVARRO DE ANDRADE BRANDÃO, matrícula 82.511-5, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 300 (trezentos) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/11/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula 82.598-0, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 100 (cem) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES, matrícula 82.650-2, Técnico de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Resíduos Sólidos nos termos da Lei nº 6.575 de 13 de maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JOSÉ RODRIGUES LIMA 81.107-6 ANALISTA ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/12/2020 00094-00003599/2020-57, GILVAN MENDES PEREIRA 81.815-1 TÉCNICO ENSINO MÉDIO 9% 01/02/2021 00094-00000222/2021-27, EMÍLIO DIAS DE ALMEIDA 83.225-1 TÉCNICO GRADUAÇÃO 13% 01/03/2021 00401-00002445/2021-531, IVANILDA XAVIER DE SOUSA ALVES 83.232-4 TÉCNICO GRADUAÇÃO 13% 01/03/2021 00094-00000755/2021-17, ELIAS EULALIO ALEIXO DE CARVALHO 83.682-6 TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/01/2021 00055-00068021/2020-67, GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES 276.235-8 GESTOR ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/02/2021 00094-00006119/2019-76, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA 276.261-7 GESTOR ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/01/2021 00094-00007218/2020-17.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: **CONCEDER** Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

MANOEL CORREIA CORTE 82.115-2 4% 04/01/2021 00094-00000073/2021-04, FRANCISCO JENILSON DA SILVA 82.618-9 4% 19/01/2021 00094-00000345/2021-68, LUIZ CARLOS VIEIRA 82.657-X 4% 07/12/2020 00094-00007186/2020-41, JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS 82.954-4 4% 22/02/2021 00094-00001074/2021-68, QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA 83.185-9 4% 29/12/2020 00094-00007586/2020-57, IVANILDA XAVIER DE SOUSA ALVES 83.232-4 4% 24/02/2021 00094-00000755/2021-17, ISMAEL MEDEIROS SANTANA 83.259-6 4% 04/02/2021 00094-00000759/2021-97, BALTAZAR CONCEIÇÃO DA SILVEIRA 83.487-4 4% 13/01/2021 00094-00000229/2021-49, ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA 83.494-7 4% 22/12/2020 00094-00007528/2020-23, JOSÉ ADELMO DA SILVA 83.604-4 4% 17/12/2020 00055-00070358/2020-34, LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA 83.777-6 4% 22/12/2020 00094-00007337/2020-61, ADRIANA DA SILVA PEREIRA 84.024-6 4% 10/12/2020 00094-00007261/2020-74, DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES 276.259-5 4% 17/12/2020 00094-00007482/2020-42, THAIS MATOS RESENDE 276-304-4 4% 26/11/2020 00094-00007007/2020-76, FILIPE PONTE LIMA 276.572-1 2% 29/12/2020 00094-00007575/2020-77.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA